

Nesta Edição

- **Errata:** Na edição (83) de ontem do “Novidades Legislativas” grafamos a “chamada” da Medida Provisória 541, como sendo **Regulação dos Contratos de Derivativos**, quando o correto seria “**Fundo de Financiamento à Exportação**”, falha que ora corrigimos, republicando a matéria na íntegra.

Medida Provisória 541: Fundo de Financiamento à Exportação

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou hoje (19/10) a Medida Provisória 541, que cria o Fundo de Financiamento à Exportação (FFEX), concede recursos para inovação, altera as competências preexistentes e confere novas competências ao INMETRO, e cria a Taxa de Avaliação de Conformidade, na forma de Projeto de Lei de Conversão (PLV) apresentado pelo relator, deputado Ratinho Jr. (PSC/PR).

Ratinho apresentou três inovações ao texto original da MP que:

- ✓ destinam os recursos do FFEX prioritariamente às micro e pequenas empresas, estabelecendo o percentual mínimo para o financiamento das exportações de microempresas e empresas de pequeno porte (50%); e
- ✓ autorizam a concessão de subvenção econômica pela União à empresas dos setores de ajudas técnicas e tecnologias assistivas às pessoas com deficiência e também a empresas de fertilizantes e defensivos agrícolas, por meio da equalização de taxas de juros e da concessão de bônus de adimplência sobre os juros.

O DEM chegou a apresentar destaque para votação em separado para suprimir dispositivo que cria taxa de avaliação de conformidade, que terá como fato gerador o poder de polícia administrativa na área de avaliação da conformidade compulsória - o lançamento, por meio de guia, possui o efeito de notificação e de constituição de créditos tributários. O destaque, entretanto, foi derrotado por 267 a 88.

Assim, ficam mantidos os principais pontos da Medida Provisória 541:

- ✓ criação do FFEX - a finalidade primordial do FFEX é promover o financiamento das exportações de bens e serviços brasileiros, podendo pactuar condições aceitas pela prática internacional, de acordo com o Programa de Financiamento às Exportações – PROEX;
- ✓ BNDES e FINEP - autoriza a concessão de subvenções econômicas ao BNDES e ao FINEP, na modalidade de equalização de juros, com o total de R\$ 1 bilhão;
- ✓ verificação de conformidade de produtos importados - a Receita Federal poderá solicitar assistência do INMETRO, com vistas à verificação, no despacho aduaneiro de importação, do cumprimento dos regulamentos técnicos emitidos pelo Conmetro e pelo INMETRO.

A Medida Provisória segue agora para o Senado.

p a n e l

■ CESP sobre punição a empresas corruptoras define roteiro de trabalho

A Comissão Especial (CESP) que analisará o PL 6826/10, do Executivo, que responsabiliza administrativa e civilmente as pessoas jurídicas que praticarem atos lesivos contra a administração pública, apreciou ontem o roteiro de trabalho proposto pelo relator, deputado Carlos Zaratini (PT-SP).

A intenção é realizar quatro audiências públicas, duas em Brasília, uma em São Paulo e outra Curitiba/PR. Entre os convidados para as audiências estão a Federação das Indústrias de São Paulo (FIESP), Instituto ETHOS, seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Controladoria Geral da União – CGU e Universidade Federais. Não há data marcada para o próximo encontro.

Lei Geral da Copa - aprovado roteiro de trabalho

A Comissão Especial (CESP) da Câmara que debate a Lei Geral da Copa (PL 2330/2011) aprovou ontem o plano de trabalho proposto pelo relator, deputado Vicente Cândido (PT/SP), que prevê a realização de audiências públicas em Brasília além de quatro conferências regionais com a presença das Federações Regionais de Futebol, Comitês estaduais da Copa, procuradores de justiça, entidades estudantis e de defesa do consumidor, prefeituras e governos estaduais:

31/10/2011 – região sudeste (São Paulo);

10/11/2011 – região nordeste (Recife, Salvador ou Natal);

17/11/2010 – região sul (Porto Alegre);

28/11/2010 – região norte (Manaus).

Entre os convidados para audiências em Brasília estão os presidentes da CBF e da FIFA; Ministros do Esporte, do Turismo, da Justiça e das Cidades; o advogado-geral da União e o Procurador Geral da República, e os presidentes do INPI e da ABERT. A reunião se reunirá na próxima terça-feira (25), às 14h30min.